

**EDITAL Nº56, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**
**CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO - EDITAL Nº 08/19 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14 torna público o EDITAL nº 56/2019, de 10 de outubro de 2019, que, convoca para aferição da autodeclaração, referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira de PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, observados os termos da Lei no. 8.112/90, conforme especificações a seguir:

1. Os candidatos inscritos como negros (pretos/pardos) e aprovados nas fases do Concurso Público serão convocados pela FAU, anteriormente à homologação do resultado final do certame, para a aferição de autodeclaração como pessoa negra, com a finalidade de atestar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a respeito.

2. A entrevista para a aferição da autodeclaração se dará exclusivamente na Cidade de Curitiba, sito à Rua João Negrão, 1285 - 2º andar, Rebouças, nas dependências do Auditório do Campus Curitiba do IFPR.

3. Os candidatos convocados por meio do presente Edital, deverão comparecer no local definido munidos de documento oficial com foto. Os portões de acesso estarão abertos a partir das 09h e serão fechados às 10h.

4. Caberá ao candidato a opção pelo dia de comparecimento à entrevista de aferição, conforme disposto no presente cronograma, a saber, no dia 13 de outubro de 2019 ou no dia 20 de outubro de 2019. É vedado o comparecimento em ambas as datas.

5. O não comparecimento ou a reprovação na entrevista de aferição da autodeclaração como pessoa negra acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do Concurso Público.

INSC	NOME	CARGO	HORÁRIO
90492	ALEX SANDRO LUCAS DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10h
82915	BEATRIZ BANHOS DE SOUZA ROZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10h
81825	CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10h
89082	DANIELI SANTOS BERTELLO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10h
76921	ELIZETE PINTO CRUZ SBRISIA PITARCH FORCADELL	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10h
84110	FERNANDA BEATRIZ DA COSTA M. DE CARVALHO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10h
88578	IVANIR GOMES DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10h
92679	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA CORDEIRO DO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO	10h

	AMARAL	ESPECIAL	
93899	JANETE PECHEBINSKI RAMOS ZOCHÉ	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10h
77778	JOÃO PAULO DOS PASSOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10h
89983	LINDERSON RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10h
77207	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10h
100826	MARGARETE DO ROCIO RODRIGUES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10h
88607	NADJA REGINA SOUSA MAGALHÃES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10h
82853	SILVANA ELISA DE MORAIS SCHUBERT	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10h
81151	TIAGO MACHADO SARETTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10h

Curitiba, 10 de outubro de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor Pro tempore**, em 10/10/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0470223** e o código CRC **17B5AF93**.